



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0143/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta no Processo nº 23312.000889.2021-40 do SUAP; e da solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 17.11.2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Titular: Vanderlei Benedito da Silva Filho (SIAPE 2037891), como fiscal titular, e João Júnior Marques de Lima (SIAPE 1897879), como fiscal substituto; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
13344/2021	Seguros Sura S. A. - CNPJ n.º 33.065.699/0001-278	Prestação de serviços de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para os estudantes e estagiários do IFSP - Câmpus Bragança Paulista, conforme condições, exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 22 de janeiro de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral